



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, às 11 horas, a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para análise dos projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 389/2022** – concluída a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 389/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 023/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dada ciência da correspondência datada de 30/11/2022, encaminhada pelo SINTRAMFOR - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga em resposta ao Ofício nº 265/2022/SCMF; após análise do citado documento, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 023/2022. **Projeto de Lei nº 407/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dada ciência da Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022 apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga; contudo, a edil salientou que irá reanalisar a proposição principal juntamente à emenda para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. Registra-se que à Vereadora Osânia Silva, na data de 10/11/2022, foi dada ciência do Of. GAB. 979/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada pela Vereadora Joice Alvarenga através do Ofício nº 296/2022/SCMF. **Projeto de Lei nº 413/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dada ciência das seguintes emendas: Emenda Modificativa nº 001/2022, de autoria do Chefe do Executivo, em face da qual a edil manifestou voto favorável; e Emenda Aditiva nº 001/2022 apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga, sendo que a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisá-la detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo”. No tocante a proposição principal, esta já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 10/11/2022. **Projeto de Lei nº 421/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dada ciência dos seguintes expedientes: 1) email encaminhado na data de 28/11/2022, às 08h49, pela Gerência de Relacionamento com Clientes Especiais da CEMIG em resposta ao Ofício nº 339/2022/SCMF; 2) Ofício nº 382/2022/SCMF através do qual o Vereador Cid Corrêa solicita ao Poder Executivo, informações pertinentes ao projeto. Contudo, após análise dos citados documentos, a Vereadora Osânia Silva



ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 421/2022, exarado na data de 14/10/2022. **Projeto de Lei Complementar nº 026/2022** – conclusa a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 026/2022; registra-se que à edil, na data de 18/11/2022, foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 21 de 16/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a referida proposição - no que tange às questões tributárias - atende ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, contudo no que se refere ao aumento da alíquota do ISS de dois serviços específicos, sugere uma análise jurídica no que diz respeito ao princípio constitucional da isonomia. **Projeto de Lei nº 426/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência dos seguintes expedientes: 1) Parecer Técnico – Controle Interno nº 26 de 29/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a legislação vigente, sendo necessário que haja adequação e compatibilidade das leis orçamentárias; 2) Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022 apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga; após análise dos citados documentos, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 426/2022, contudo, ressaltou que irá analisar detalhadamente a Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022, permanecendo, portanto, em “Estudo” perante esta. **Projeto de Lei nº 427/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 26 de 29/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a legislação vigente, sendo necessário que haja adequação e compatibilidade das leis orçamentárias; conclusa a análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 427/2022. **Projeto de Lei nº 429/2022** – conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, a Vereadora Osânia Silva não emite voto em comissão, uma vez que é coautora do Projeto de Lei nº 429/2022. **Projeto de Lei nº 432/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 10/11/2022. **Projeto de Lei nº 435/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, conforme informado à Secretaria desta comissão, através de ligação telefônica na data de 01/12/2022, às 11h30. **Projeto de Lei nº 440/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 25 de 25/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a proposição está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64 no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizadas; dessa forma, após leitura do citado parecer, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 440/2022. **Projeto de Lei nº 442/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Ofício nº 253/SAAE de 30/11/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 377/2022/SCMF; dessa forma, após leitura do



citado ofício, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 442/2022, manifestado em 18/11/2022. Registra-se que à Vereadora Osânia Silva, na data de 25/11/2022 foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 22 de 23/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a referida proposição, “está em consonância com a Lei Federal nº 4320/64, no que diz respeito à abertura de créditos adicionais e às fontes de recursos a serem utilizados”. **Projeto de Lei nº 443/2022** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. nº 1016 de 30/11/2022, encaminhado em resposta à informação solicitada através do Ofício nº 378/2022/SCMF; dessa forma, após leitura do citado ofício, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 443/2022, manifestado em 25/11/2022, oportunidade em que a edil foi cientificada do conteúdo do Parecer Técnico – Controle Interno nº 23 de 23/11/2022, através do qual a Auditora do Legislativo Mariana Fátima Souza conclui que a operação de crédito obedece ao limite de endividamento previstos nas normativas específicas. **Projeto de Lei Complementar nº 030/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na data de 25/11/2022. **Projeto de Lei nº 447/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, conforme informado à Secretaria desta comissão, através de ligação telefônica na data de 01/12/2022, às 11h30. **Projeto de Lei nº 452/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e manifestação de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva, conforme informado à Secretaria desta comissão, através de ligação telefônica na data de 01/12/2022, às 11h30. **Projeto de Lei nº 453/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 453/2022. **Projeto de Lei nº 454/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 454/2022. **Projeto de Lei nº 455/2022** – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 455/2022. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.


Osânia Silva
Vereadora